



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2021

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12^a REGIÃO
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

2021

RELATÓRIO ANUAL

Este relatório apresenta as principais atividades realizadas pela Secretaria de Auditoria Interna do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - Santa Catarina - no exercício de 2021.



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. ESTRUTURA DA AUDITORIA INTERNA DO TRT12	4
3. EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA	5
4. PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES DO EXERCÍCIO	10
5. SISTEMÁTICA PARA MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES	11
6. RECOMENDAÇÕES IMPLEMENTADAS E NÃO IMPLEMENTADAS	12
7. INDEPENDÊNCIA DA AUDITORIA INTERNA, RESTRIÇÕES E LIMITAÇÕES	15
8. PRINCIPAIS RISCOS E FRAGILIDADES DE CONTROLE	16
9. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO	17
10. DESAFIOS E PROJEÇÕES	19

1. APRESENTAÇÃO

O que é a auditoria

A auditoria interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação (*assurance*) e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as atividades do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, auxiliando-o a alcançar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança.

A origem da Secretaria de Auditoria Interna

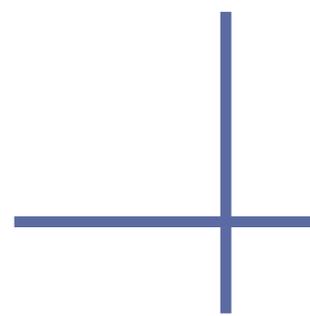
A Secretaria de Auditoria Interna do TRT da 12ª Região foi criada pela Resolução Administrativa 39/1993 e está vinculada à Presidência do Tribunal. O titular da unidade é indicado pela Presidência e deve ter seu nome aprovado pelo e. Tribunal Pleno para um mandato de dois anos.

Regulamentação

As atribuições da Secretaria de Auditoria Interna do TRT da 12ª Região estão regulamentadas pela Portaria GP 41/2014, Regulamento Geral, Manual de Procedimentos e Manual de Auditoria Interna. Em função da necessidade de adequação às Resoluções CNJ 308/2020, 309/2020 e CSJT 282/2021, encontra-se em estudo a revisão da regulamentação e estrutura da Secretaria de Auditoria Interna.

Relatório de Atividades

A apresentação de um Relatório Anual de Atividades está prevista na Resolução CNJ 308/2020, como forma de reporte funcional da unidade de auditoria interna ao Tribunal Pleno. No âmbito da Justiça do Trabalho, a Resolução CSJT 282/2021 prevê (art. 7º, § 2º) que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho “disciplinará, em norma específica, a forma e o conteúdo do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna a ser apresentado pelas Unidades de Auditoria Interna”, norma que ainda não foi publicada por aquele Conselho.

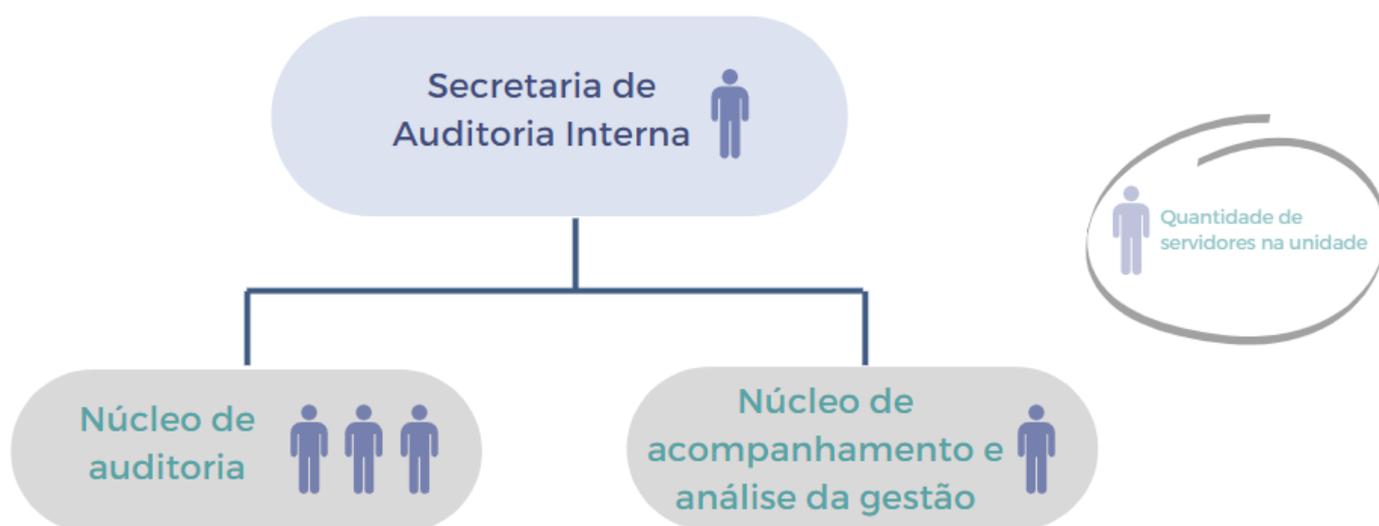


2. ESTRUTURA DA AUDITORIA INTERNA DO TRT12

A estrutura da Secretaria de Auditoria Interna é composta por dois núcleos: Núcleo de Auditoria e Núcleo de Acompanhamento e Análise da Gestão (PROAD 3208/2014).

Em novembro de 2021 houve a reposição de uma das duas aposentadorias ocorridas na unidade, que voltou a contar com um quadro de 5 servidores. No mesmo mês, ocorreu a troca de lotação de um servidor lotado na SEAUD por servidor lotado em outro setor. A recepção, portanto, de dois novos servidores impacta nas atividades do setor, por conta das necessidades de treinamento, orientação e supervisão.

No final do exercício de 2021, o quadro da Secretaria de Auditoria Interna era composto por 5 (cinco) servidores.



Para adequar as demandas à redução da força de trabalho, a Secretaria de Auditoria Interna tem buscado soluções por meio de inovação, melhoria em seus processos de trabalho, capacitação da equipe, registro e compartilhamento de conhecimento, uso de tecnologia, entre outros. Contudo, foi inevitável readequar suas atividades para nível compatível com seu atual quadro de pessoal.

Desde o ano de 2019, esperava-se a instalação do *software* disponibilizado pelo CNJ para o gerenciamento das auditorias (Sistema Auditar). Contudo, diante da incompatibilidade imediata aos sistemas do Tribunal (PROAD 3908/2018) e dificuldades enfrentadas por outros TRTs, a Justiça do Trabalho está buscando a disponibilização do sistema e-AUD, desenvolvido e utilizado pela Controladoria-Geral da União (CGU).

3. EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA

As avaliações da unidade de auditoria sobre os atos de gestão foram desenvolvidas em atendimento à legislação aplicável às diversas áreas de atividades analisadas e seguindo os parâmetros estabelecidos no Plano de Auditoria de Longo Prazo de 2018-2021 e no Plano Anual de Auditoria do exercício de 2021 (PAA-2021), publicados na página do Tribunal, no link <https://portal.trt12.jus.br/auditoria>.

Para o exercício foram previstas ações de auditoria para subsidiar a prestação de contas (contabilidade, orçamento, gestão de pessoas, aquisições, bens móveis, bens imóveis e bens intangíveis). Foram previstas, ainda, ações de acompanhamento e monitoramento de providências ou planos de ação decorrentes de auditorias.

ATIVIDADE	PLANEJADO	EXECUTADO
Auditoria	6*	2
Monitoramento	7	7
Atividades obrigatórias e outras atividades da área	-	151
Consultorias	-	1

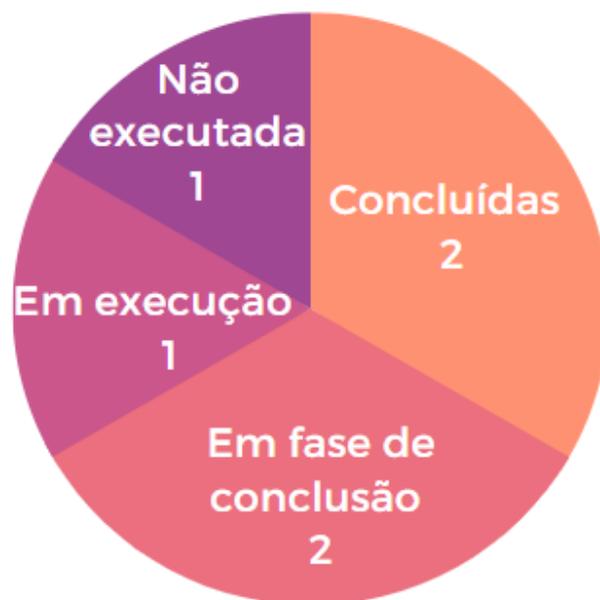
* Foram previstas 6 auditorias, sendo 5 com previsão de conclusão em 2021.

A seguir, é detalhada a execução do plano anual de auditoria de 2021 quanto às auditorias, aos monitoramentos, às atividades obrigatórias e outras atividades da área e às consultorias.

3.1 AUDITORIAS

Na presente seção, são discriminadas as atividades de auditoria (mandatórias ou por escolha desta Secretaria) e as ações coordenadas de auditoria do CNJ e CSJT.

Desde 2020, em decorrência da publicação da Instrução Normativa TCU 84/2020, que determinou a realização anual de auditoria financeira integrada com conformidade, houve expressiva redução da quantidade de auditorias realizadas no exercício, em virtude da extensão desta auditoria mandatória.



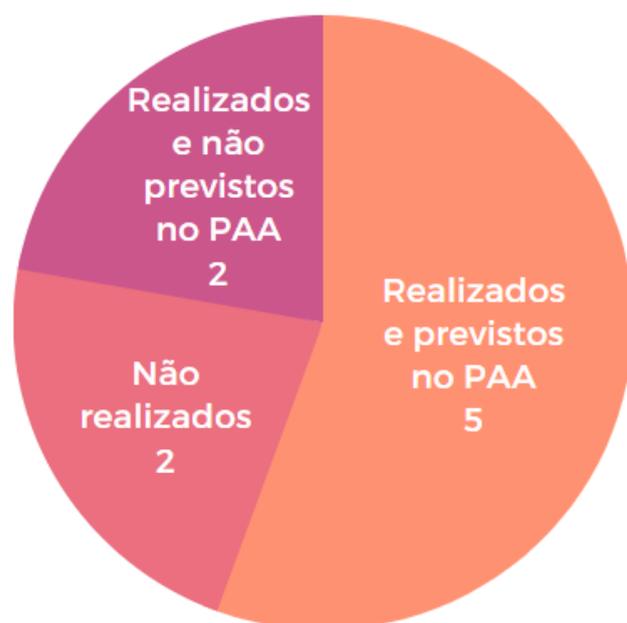
O PAA-2021 previu a execução de seis auditorias, sendo que duas foram concluídas no exercício de 2021, duas restavam pendentes de apresentação de relatório, uma estava em execução, com prazo para conclusão em 2022, e uma não foi executada, em função do impacto causado pela movimentação de servidores na unidade.

Não foram desenvolvidos trabalhos de auditoria não previstos no plano anual de auditoria.

#	PROC.ADM.	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1	9001/2020	Auditoria integrada financeira com conformidade relativa às contas de 2020	Concluída
2	11453/2019	Ação coordenada CNJ - Gestão documental	Concluída
3	6637/2021	Ação coordenada CNJ – Acessibilidade digital	Dados enviados ao CNJ. Pendente de conclusão do relatório de auditoria
4	7099/2021	Avaliar a maturidade da gestão de riscos da organização	Pendente de conclusão do relatório de auditoria
5	7961/2021	Auditoria integrada financeira com conformidade relativa às contas de 2021	Em execução no final do exercício. Prazo para apresentação do certificado de auditoria: 31-3-2022
6	-	Utilização efetiva de recursos investidos em bens e serviços	Não foi executada

3.2 MONITORAMENTOS

O PAA-2021 previu a execução de 7 monitoramentos, sendo 5 realizados no exercício. Em contrapartida, foram realizados 2 monitoramentos não previstos no plano.



#	PROAD	TEMA	QTDE ACHADOS MONIT	SITUAÇÃO
1	1248/2018	Monitoramento da auditoria na folha de pagamento	2	Executado
2	11640/2018	Monitoramento da auditoria na folha de pagamento	1	Executado
3	4730/2016	Monitoramento em gestão de pessoas (inclusão de documentos não pesquisáveis no PROAD)	1	Em andamento
4	1242/2019	Monitoramento da auditoria na folha de pagamento – rubricas individuais	2	Executado
5	1378/2018	Monitoramento da ação coordenada do CNJ em Governança, gestão riscos e controles de TIC	11	Em andamento
6	13084/2016	Monitoramento da avaliação da governança de TIC (Implantação da estrutura do posto de comando e operação auxiliar)	-	Não executado. Em virtude de ser necessária inspeção <i>in loco</i> , foi prevista sua realização em caso de término da pandemia, o que não ocorreu.
7	11453/2019	Ação coordenada CNJ – Gestão documental	-	Não executado. Decidiu-se não realizar em virtude da falta de tempo hábil para implantação das recomendações.
8	9001/2020	Auditoria financeira de 2020	14	Executado (não previsto no PAA)
9	7452/2018	Monitoramento da avaliação da aderência dos processos licitatórios à Portaria PRESI 267/2016	1	Executado (não previsto no PAA)
TOTAL			32	

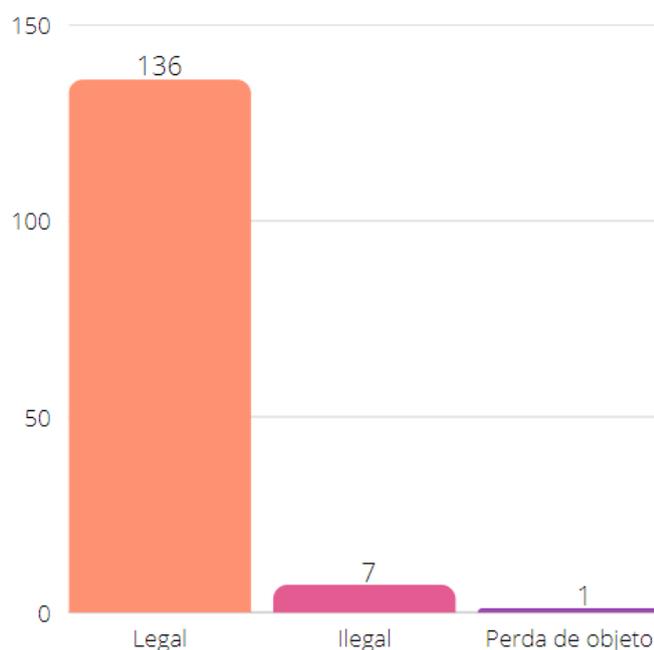
3.3 ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS POR FORÇA LEGAL E DEMAIS ATIVIDADES DA ÁREA

As atividades obrigatórias executadas pela Secretaria de Auditoria Interna, por força normativa ou legal, têm sua demanda determinada, em sua maioria, por agentes ou fatores externos e, por esse motivo, não é possível realizar previsão da execução no exercício. Assim, o quadro abaixo descreve somente a quantidade executada. Também são descritas no quadro as atividades relacionadas à gestão da unidade.

151
atividades
obrigatórias /
demais atividades
realizadas

#	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Analisar e assinar o Relatório de Gestão Fiscal	3
2	Emitir parecer no sistema e-pessoal do TCU quanto à legalidade dos atos de admissão, concessão de aposentadoria e pensão e alteração do fundamento legal de ato concessório	144
3	Prestar informações acerca das atividades de controle e auditoria interna para compor o Relatório de Gestão	1
4	Elaborar Plano de Capacitação Anual	1
5	Elaborar Plano Anual de Auditoria	1
6	Elaborar Plano de Auditoria de Longo Prazo	1
7	Elaborar relatório sobre o tratamento de determinações e recomendações dos órgãos de controle	1

Com relação ao item 2 da tabela acima (parecer no sistema e-pessoal do TCU), foram emitidos 136 pareceres com opinião pela legalidade; 7 ilegais e 1 com perda de objeto.

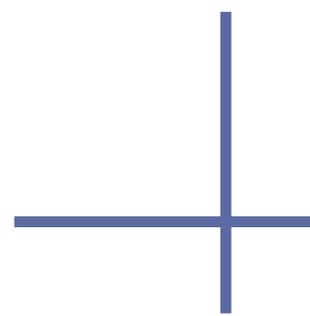


3.4 CONSULTORIAS

Apesar de não previstas no Plano Anual de Auditoria de 2021, verifica-se que a Secretaria de Auditoria Interna realizou atividades de consultoria no presente exercício.

A consultoria realizada foi do tipo *facilitação*, cujo objetivo é facilitar um processo de discussão relacionada à gestão de riscos, a controles internos ou à governança da instituição sem que o auditor assuma responsabilidade da administração.

Cita-se como exemplo de consultoria realizada em 2021 a participação no grupo de trabalho da nova lei de licitações e contratos, que tem por objetivo estudar e regulamentar os processos de trabalho relacionados às compras e contratações de serviços.



4. PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES DO EXERCÍCIO

No exercício de 2021 foram concluídas 2 auditorias, sendo que em uma delas os produtos finais foram o certificado e relatório de auditoria sobre as contas de 2020. Além disso, havia três auditorias em execução, nas quais foram feitas diversas recomendações. Destas, destacam-se as seguintes:

Contábil

Apontamento de inconsistências em saldos contábeis, o que permitiu a correção de R\$ 135 milhões nas demonstrações contábeis do TRT12.

Contábil

Melhoria nos controles relacionados a: Registro contábil tempestivo; Registro no ano de ocorrência do fato gerador; Evidenciação dos sistemas desenvolvidos pelo TRT; Escrituração da amortização dos softwares; entre outros.

Processo de trabalho

Alteração dos processos de trabalho, ou sua criação, quando inexistente, para que a área de contabilidade tenha conhecimento dos atos e fatos que alteram a situação patrimonial do Tribunal e realize seu registro tempestivo.

Licitação

Implantação de controles para capacitação contínua de gestores e fiscais de contrato; Definição de gestor e fiscal, bem como elaboração de listas de verificação para recebimento provisório e definitivo, no contrato com os Correios.

Bens móveis

Abertura de expedientes para apuração dos fatos e identificação dos responsáveis pela perda de item patrimonial; avaliação dos itens de longa data em almoxarifado; entre outros.

Bens imóveis

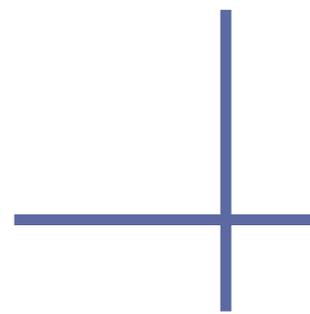
Realização da reavaliação dos bens imóveis.

A administração do TRT12 concordou com as recomendações e as corrigiu ou está tomando providências para seu atendimento.

5. SISTEMÁTICA PARA MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES

Em que pese a Secretaria de Auditoria Interna não possuir sistema informatizado para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria, há procedimento padrão de acompanhamento e de implementação das recomendações realizadas, no qual:

- apontamentos pontuais são acompanhados até o seu completo cumprimento pelas áreas;
- recomendações que gerem planos de ação pelas unidades são incluídas como objeto de ações de monitoramento; e
- nos demais casos, a referida Secretaria inclui o tema em auditorias futuras para monitoramento dos resultados das auditorias anteriores.



6. RECOMENDAÇÕES IMPLEMENTADAS E NÃO IMPLEMENTADAS

6.1 SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

No quadro abaixo são apresentadas as recomendações emitidas, com a indicação de quantas das recomendações foram atendidas, rejeitadas pela administração ou permaneciam pendentes de atendimento em 31-12-2021. Constatam do quadro as recomendações emitidas em 2021, além daquelas referentes a exercícios anteriores que permaneciam pendentes de tratamento no início do exercício.

PROAD	Tema	Recomendações				
		Emitidas	Atendidas	Decisão por Não Atender	Pendentes	% de Atendimento no ano
9001/2020	Auditoria financeira integrada com conformidade – 2020	14	13	0	1	93%
11453/2019	Ação coordenada de auditoria CNJ - Gestão Documental	4	0	0	4	0%
1242/2019	Auditoria na folha de pagamento - rubricas individuais	3*	1	0	2	33%
1739/2018	Avaliação dos processos de aquisição e reforma da VT Canoinhas	1*	1	0	0	100%
11640/2018	Auditoria na folha de pagamento	2*	0	0	2**	0%
1378/2018	Ação coordenada do CNJ em governança, gestão, riscos e controles de TIC	10*	3	0	7	30%
13084/2016	Avaliação da governança de TIC, com foco em segurança da informação	1*	0	0	1	0%
1248/2018	Auditoria na folha de pagamento	2*	1	0	1	50%
4730/2016	Monitoramento em gestão de pessoas: Plano de ação para atendimento ao item 8.2 da matriz de monitoramento e resultados (inclusão de documentos não pesquisáveis no PROAD)	1*	0	0	1	0%
13269/2014	Abono de permanência	1*	0	0	1**	0%
6884/2011	Apostilamento de incorporação de quintos	2*	0	0	2**	0%
TOTAL		41	19	0	22	46%

* Recomendações emitidas em exercícios anteriores e pendentes de atendimento no início de 2021

** Atendimento à recomendação depende de decisão judicial definitiva

6.2 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

No exercício de 2021, o Tribunal de Contas da União prolatou 128 (cento e vinte e oito) acórdãos em que este Regional consta como parte interessada. Destes, 72 (setenta e dois) continham determinações ou recomendações.

No quadro abaixo é apresentado um resumo do número de determinações ou recomendações emitidas pelo TCU no exercício de 2021, além daquelas referentes a exercícios anteriores que permaneciam pendentes de tratamento no início do exercício.

Acórdão	Assunto	Proad	Nº determinações / recomendações		Justificativa
			Expedidas	Atendidas	
Vários	Julgamento de atos de aposentadoria de servidores do TRT12	Vários	83	55	Atendimento das determinações ou recomendações não atendidas depende de decisão judicial definitiva ou julgamento de pedido de reexame pelo TCU
9751/2021-2C	Ilegalidade das parcelas "opção" e quintos	10579/2019 10283/2019 10624/2019	3	1	Atendimento depende de julgamento definitivo no TCU
565/2021-P	Ilegalidade da parcela "opção"	2795/2021	3	1	Atendimento depende de julgamento definitivo no TCU
1421/2021-P	Cessões/requisições existentes no TRT12	6053/2021	1	1	
4346/2020-2C	Julgamento de atos de aposentadoria de servidores do TRT12	6607/2016	1*	0	
1424/2020-P	Jurisprudência TCU - rompimento de vínculo	6170/2020	1*	0	
1745/2020-P	Aprimoramento da atuação da auditoria interna	8093/2020	1*	0	
Indício e-Pessoal	Acumulação ilegal de parcelas de GAE e VPNI por oficiais de justiça	9216/2019	1*	0	
7592/2017-2C	Prestação de Contas Ordinária – Exerc. 2011	4926/2012	1*	0	Atendimento depende de decisão judicial definitiva
1624/2017-2C	Aposentadoria	2240/2017	1*	0	Atendimento depende de decisão judicial definitiva
2348/2016-P	Governança e Gestão das aquisições públicas	10773/2015	3*	3	
9454/2016-2C	Prestação de Contas Ordinária – Exerc. 2014	5791/2015	1*	0	Atendimento depende de decisão judicial definitiva
117/2013-P 33/2019-P	Devolução de valores - passivos trabalhistas	1358/2013	3*	0	Em trâmite
59/2011-P	Incidência de contribuição previdenciária	3541/2011	1*	0	Atendimento depende de decisão judicial definitiva
2355/2008-2C	Aposentadoria	10839/14	2*	0	Atendimento depende de decisão judicial definitiva
2580/2006-2C	Aposentadoria	6462/2018	1*	0	Atendimento depende de decisão judicial definitiva
TOTAL			107	61	

* Recomendações emitidas em exercícios anteriores e pendentes de atendimento no início de 2021

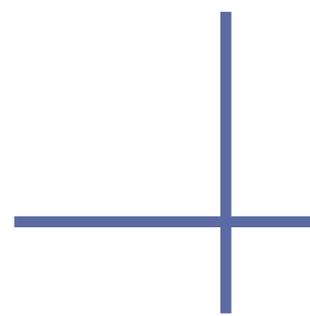
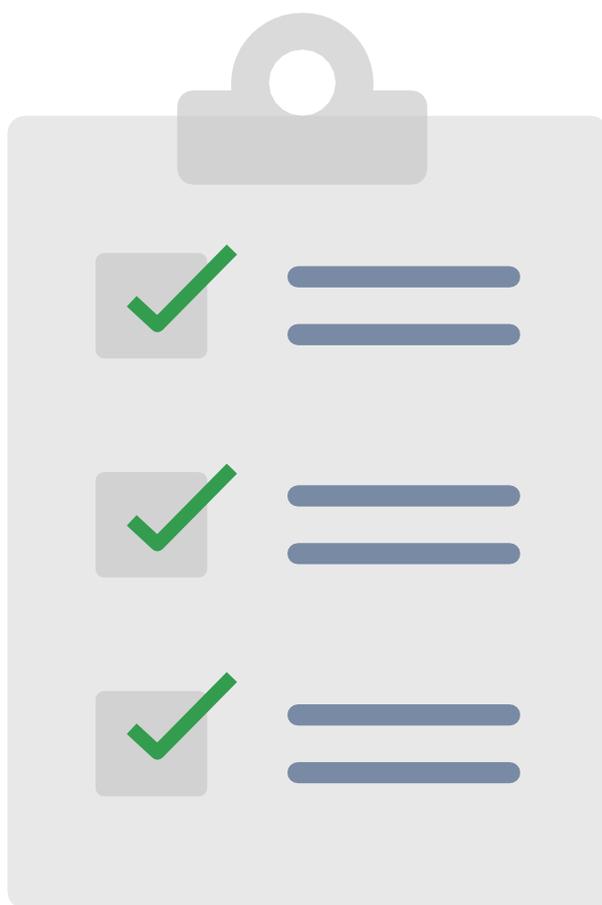
6.3 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

O quadro abaixo detalha a quantidade de determinações/recomendações emitidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) no exercício de 2021, atendidas ou em implementação pelo TRT12.

		Nº determinações / recomendações		
Assunto	Proad	Expedidas	Atendidas	Justificativa
Avaliação do projeto de construção da nova sede do Fórum Trabalhista de Tubarão	1995/2021	4	1	Em atendimento ao final do exercício.
Auditoria de gestão de terceirizações	12123/2021	15	0	Ofício recebido em 7-12-2021. Em atendimento ao final do exercício.
TOTAL		19	1	

7. INDEPENDÊNCIA DA AUDITORIA INTERNA, RESTRIÇÕES E LIMITAÇÕES

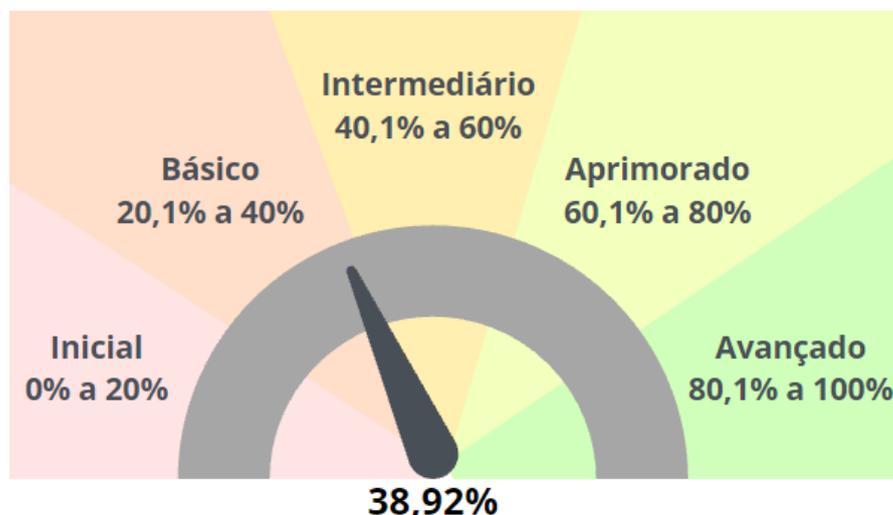
Tomando-se por base os critérios de independência e objetividade definidos pela INTOSAI GOV 9140 (Independência da auditoria interna no setor público), é possível concluir que a Secretaria de Auditoria Interna do TRT12 é independente e autônoma, uma vez que suas atribuições são regulamentadas em norma, está vinculada funcionalmente à Presidência, informa os resultados de auditoria à alta direção, comunicando resultados individuais de auditorias ao presidente e de forma resumida, por meio do presente relatório de atividades e da prestação de contas anual, ao Tribunal Pleno, não pratica cogestão, não sofre pressões políticas e tem liberdade para fixar os planos de auditoria.



8. PRINCIPAIS RISCOS E FRAGILIDADES DE CONTROLE

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região possui Política de Gestão de Riscos (Portaria SEAP 292/2016), bem como Metodologia de Gestão de Riscos (Portaria SEAP 344/2019). Foram realizados trabalhos de levantamento dos riscos em processos de trabalho específicos, como o de aquisições, bem como os riscos vinculados aos objetivos estratégicos do Tribunal (relativo ao Plano Estratégico Institucional 2015-2020). Atualmente, encontra-se em execução processo de revisão dos riscos vinculados aos objetivos estratégicos relativos ao Plano Estratégico Institucional 2021-2026 (PROAD 10215/2021).

No exercício de 2021 foi executada atividade de auditoria com o objetivo de avaliar a maturidade da gestão de riscos do Tribunal (PROAD 7099/2021). Embora o relatório final da auditoria tenha sido apresentado apenas em 2022, entende-se relevante a apresentação de seu resultado. O trabalho realizado identificou que o índice de maturidade da gestão de riscos do TRT12 pode ser classificado como básico, a partir da análise de várias dimensões (ambiente, processos, parcerias e resultados).



Objetivou-se, com este trabalho, contribuir para o processo de tomada de decisão da Alta Administração do TRT12 acerca das medidas necessárias para fortalecer a gestão de riscos e ampliar a efetividade organizacional.

Entende-se que a identificação dos principais riscos a que o Tribunal está sujeito ocorrerá com a melhoria do processo de gestão de riscos no Tribunal, a atualização dos riscos vinculados aos objetivos estratégicos e o levantamento dos riscos de outros processos de trabalho relevantes do órgão.

9. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

No exercício de 2021, os servidores lotados na Secretaria de Auditoria Interna participaram de 36 ações de capacitações, em 25 diferentes cursos ou palestras, representando um total de 347 horas de capacitação.



Os cursos realizados no exercício constam no quadro abaixo, com a respectiva carga horária e número de servidores participantes, em comparação com os temas previstos no Plano de Capacitação Anual de 2021.

PLANEJAMENTO	EXECUÇÃO			
Assuntos previstos no plano de capacitação anual	Curso realizado	Quantidade servidores	Carga horária	Carga horária total
Curso: Auditoria integrada financeira com conformidade	Auditoria integrada financeira e de conformidade - Edição 2020/2021	4	12	48
	Auditoria integrada financeira e de conformidade - Edição 2021/2022	2	100	200
Curso: Acessibilidade	Acessibilidade em espaços de uso público no Brasil	4	20	80
	Live: inclusão da pessoa com deficiência	1	1	1
Curso: Tesouro Gerencial	Tesouro Gerencial	1	60	60
Aposentadorias e pensões após EC 103/2019	Previdência dos servidores públicos. Aposentadorias e pensões. Reforma da Previdência (EC 103/2019) e RPPS (União/Estados/DF/Municípios)	1	20	20
7º Fórum de boas práticas de auditoria e controle interno do Poder Judiciário	Fórum permanente de auditoria do Poder Judiciário - Edição 2021	1	10	10
Desenvolvimento de competências gerenciais	Competência Gerencial - Nível Tático e Operacional	1	30	30
Curso: Excel	Não realizado			
Curso: SIAFI básico	Não realizado			
Curso: Contabilidade para não contadores	Não realizado			
Curso: Análise de dados	Não realizado			
Não previstos	III Maratona das contratações públicas	1	14	14
Não previstos	A nova lei de licitações e contratos - lei nº 14.133/2021	2	30	60

Assuntos previstos no plano de capacitação anual	Curso realizado	Quantidade servidores	Carga horária	Carga horária total
Não previstos	Oficina: aplicação da nova lei de licitações e contratos - lei nº 14.133/2021	2	15	30
Não previstos	Criatividade e novas tecnologias no serviço público	1	10	10
Não previstos	Novas tecnologias para a transformação digital	1	30	30
Não previstos	Linguagem simples aproxima o governo das pessoas. Como usar?	1	20	20
Não previstos	Redação oficial: tópicos essenciais	1	20	20
Não previstos	Judiciário sustentável	1	10	10
Não previstos	Controles na administração pública	1	30	30
Não previstos	Ergonomia no teletrabalho - autoinstrucional	2	20	40
Não previstos	Contabilização de benefícios	1	10	10
Não previstos	Webinário prevenção e enfrentamento do assédio moral e sexual no Poder Judiciário	2	2,5	5
Não previstos	Comunicação no contexto do trabalho remoto e de equipes híbridas	1	1,5	1,5
Não previstos	Lançamento do programa nacional de prevenção à corrupção	1	1,5	1,5
Não previstos	Seminário PNPC: orientações técnicas para uso do sistema e-prevenção	1	2	2
Não previstos	Palestra: ética reflexões na atualidade	1	1,5	1,5
Não previstos	Palestra: liderança feminina - mulheres inspiradoras	1	1,5	1,5
TOTAL				347

10. DESAFIOS E PROJEÇÕES

A cobrança por melhores resultados na administração pública é constante. No âmbito desta Secretaria, tem-se exigido resultados de auditoria que agreguem mais valor à sociedade. Nesse contexto, os órgãos de controle (TCU, CNJ e CSJT) começaram a exigir que as unidades de auditoria interna realizassem trabalhos de avaliação de governança, riscos e controles, assim como aderência às boas práticas internacionais de auditoria.

Por outro lado, a redução da força de trabalho que atinge o Tribunal afeta também esta Secretaria. Até 2016, a lotação era de 6 servidores e, com a ocorrência de aposentadorias, a lotação atual é de 5 servidores.

Soma-se a isso o fato de que, em 2020, houve significativa alteração normativa em relação às atividades de auditoria interna, por meio das Resoluções CNJ 308 e 309/2020, bem como novo sistema de prestação de contas dos órgãos ao TCU e o consequente papel da unidade de controle interno, por meio da Instrução Normativa TCU 84/2020. Assim, a organização da unidade, suas atribuições, processos de trabalho e normativos deverão ser revistos para atender a estes normativos.

A auditoria financeira integrada com conformidade imposta pela IN TCU 84/2020 trouxe como impacto a necessidade de revisão do planejamento anual de 2020 e a não realização de 4 auditorias planejadas. Em decorrência da obrigatoriedade de execução anual da auditoria integrada financeira com conformidade, atividade que ocupa expressiva força de trabalho da equipe, a redução ocorrida em 2020 no número de auditorias é observada nos exercícios subsequentes. Para 2022, não há previsão de auditorias à exceção das mandatórias (auditoria financeira exigida pelo TCU, ação coordenada de auditoria em segurança da informação do CSJT e ação coordenada de auditoria em plataforma digital do CNJ).

A consequência é que a auditoria interna pode não estar cumprindo sua missão de aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo avaliações e consultorias objetivas, baseadas em risco, sobre a eficácia dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos, bem como seu propósito de contribuir para o alcance dos objetivos do TRT12.

Para os próximos exercícios, esta Secretaria prevê a adequação dos normativos internos e processos de trabalho às Resoluções CNJ 308 e 309/2020, como por exemplo o desenvolvimento de metodologia baseada em riscos para o planejamento e a escolha das auditorias, implantação de programa de qualidade das auditorias, dentre outras melhorias.

Em 29 de julho de 2022

Alex Cristiano Gramkow Hammes
Diretor da Secretaria de Auditoria Interna
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - Santa Catarina